ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2025.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 650.000,00 - SMA**".*

**F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0003 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"**, nas ações **"4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA", "4018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO"** e **"4688 – REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

**Crédito Especial:**

| RUBRICA | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|
| 03.01.04.122.0003.4017 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 | 2501* |
| 03.01.04.122.0003.4018 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 600.000,00 | 2501* |
| 03.01.04.122.0003.4688 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 10.000,00 | 2501* |
| 03.01.04.122.0003.4688 | 3.33.90.30 | Material de Consumo | 10.000,00 | 2501* |
| | | **TOTAL.....** | **650.000,00** | |

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**Secretaria Municipal de Administração**

# JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 650.000,00 - SMA".***

Considerando a necessidade de garantir a eficiência administrativa e o fortalecimento da segurança pública municipal, apresentamos à essa casa legislativa, a presente proposta de abertura de crédito especial, a ser destinada ao Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração, conforme descrição analítica a seguir discriminada:

- O montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinado à gestão e manutenção da Secretaria de Administração, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas que sustentam as operações da máquina pública, garantindo controle, organização e eficiência;

- O montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para contratação de empresa especializada na execução de concurso público para a Guarda Municipal. Tal ação é imprescindível para a implantação do quadro de servidores da Guarda, atendendo às demandas de segurança pública, prevenindo riscos e fortalecendo a proteção à população;

- O montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à reforma e manutenção dos prédios públicos, necessárias para conservar e adaptar as instalações físicas às condições adequadas para o trabalho dos servidores e o atendimento aos cidadãos, garantindo segurança, acessibilidade e conforto.

A abertura deste crédito especial é essencial para que o município possa implementar melhorias estruturais e administrativas, proporcionando maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços públicos prestados à comunidade.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores, certos de que contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**
Prefeita Municipal

# Balanço Patrimonial

62408121309187944

30 / 01 / 2025 - 15 : 12 : 13

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO | ORGÃO Nº: 57100 | CNPJ: 88124961000159 | 01/01/2024 a 31/12/2024

**a. Quadro Principal**

| ATIVO | |
|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** |
| ATIVO CIRCULANTE | 146.049.706,79 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 108.606.993,23 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 9.526.217,28 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 9.758.761,75 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRA | 3.000.000,00 |
| ESTOQUES | 15.157.734,53 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 172.015.763,23 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 11.845.103,44 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 8.599.976,14 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 2.437.713,32 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA | 807.413,98 |
| IMOBILIZADO | 160.170.659,79 |
| **TOTAL** | **318.065.470,02** |

| PASSIVO | |
|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** |
| PASSIVO CIRCULANTE | 54.221.039,53 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE | 35.583.084,05 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 9.071.475,11 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 9.566.480,37 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.026.476.705,64 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE | 340.041.738,20 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 1.595.144,02 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO | 684.839.823,42 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **1.080.697.745,17** |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** |
| RESULTADOS ACUMULADOS | -762.632.275,15 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **-762.632.275,15** |
| **TOTAL** | **318.065.470,02** |

# Balanço Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO | ORGÃO Nº: 57100 | CNPJ: 88124961000159 | 01/01/2024 a 31/12/2024

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

| ATIVO (I) | |
|---|---|
| **ATIVO FINANCEIRO** | **121.311.410,37** |
| Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F | 121.311.410,37 |
| **ATIVO PERMANENTE** | **196.754.059,65** |
| Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P | 196.754.059,65 |
| **TOTAL** | **318.065.470,02** |
| **SALDO PATRIMONIAL (II - I)** | **798.708.776,06** |

| PASSIVO (II) | |
|---|---|
| **PASSIVO FINANCEIRO** | **53.310.441,46** |
| Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F | 17.233.940,55 |
| Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00) | 0,00 |
| Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00) | 0,00 |
| RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00) | 6.010.407,38 |
| RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00) | 30.066.093,53 |
| **PASSIVO PERMANENTE** | **1.063.463.804,62** |
| Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P | 36.987.098,98 |
| Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P | 1.026.476.705,64 |
| **TOTAL** | **1.116.774.246,08** |

## c. Quadro das Contas de Compensações

| Compensações ATIVO | | Compensações PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00 | Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | Obrigacoes Contratuais | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **TOTAL** | **0,00** |

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| Fonte de Recurso | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | 6.974.721,98 |
| 501 | Outros Recursos não Vinculados | 24.139.833,23 |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.374.888,75 |
| 544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 2.787,02 |
| 550 | Transferência do Salário-Educação | 891.279,57 |
| 551 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 36.830,24 |
| 552 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 151.590,88 |

# Balanço Patrimonial

62408121309187944

30 / 01 / 2025 - 15 : 12 : 13

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO | ORGÃO Nº: 57100 | CNPJ: 88124961000159 | 01/01/2024 a 31/12/2024

| Fonte de Recurso | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 553 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 31.097,53 |
| 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 505.479,60 |
| 570 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 1.210.260,57 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 8.061.158,56 |
| 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1.842.507,16 |
| 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 106.618,45 |
| 604 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 507.906,34 |
| 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | -1.975,65 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 2.981.677,67 |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 922.424,01 |
| 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 189.500,90 |
| 669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 238.725,99 |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 3.180.457,20 |
| 704 | Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 228.740,48 |
| 706 | Transferência Especial da União | 4.686.564,47 |
| 715 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 29.798,19 |
| 716 | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 18.900,13 |
| 717 | Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 135.406,76 |
| 719 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 18.367,70 |
| 750 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 255.073,53 |
| 752 | Recursos Vinculados ao Trânsito | 2.439.639,03 |
| 759 | Recursos vinculados a fundos | 2.126.086,32 |
| 799 | Outras vinculações legais | 496.891,37 |
| 869 | Outros recursos extraorçamentários | 998.402,53 |
| 899 | Outros Recursos Vinculados | 219.328,40 |
| Total | | 68.000.968,91 |

# Balanço Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO | ORGÃO Nº: 57100 | CNPJ: 88124961000159 | 01/01/2024 a 31/12/2024

**e. Notas Explicativas**

O superávit na fonte 501 para fins de suplementação orçamentária deve ser considerado até o limite de R$ 11.966.106,77 devido a não disponibilidade de caixa imediato para dar suporte ao montante de provável suplementação utilizando por base esse relatório. Justifico devido a utilização das contas 113 e 114 "F" para esse cálculo que se referem a créditos e valores a curto prazo, porém, não considerados como disponibilidade financeira.
Notas na íntegra disponíveis Ino link abaixo:
https://www.sdolivramento.com.br/transparencia/view/860/notas-explicativas-demonstrativos-contabeis-2024

SANTANA DO LIVRAMENTO , 30 de Janeiro de 2025

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024 - Ana Luiza Moura Tarouco - Prefeito Municipal**

**Responsáveis pela entrega dos documentos**

ESTEFANI PINTO DIOGO RESENDE
Contabilista

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeito Municipal